



Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhaes, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone/Fax: (17) 34831120

e-mail: cmnovaluzitania@terra.com.br / site: camaranovaluzitania.sp.gov.br

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009, de 08/09/2016 -

“Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, referente ao exercício de 2014”.

José Batista Medeiros, Presidente da Câmara Municipal de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

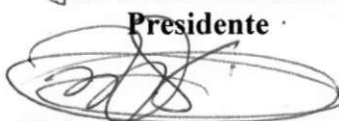
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo, referente ao exercício de 2014, Processo TC 0123/026/14, de acordo com o parecer favorável exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Luzitânia/SP, 8 de setembro de 2016.


José Batista Medeiros
Presidente


Meire Rosi do Nascimento
1ª. Secretária


Osvaldeci Bailão
2º. Secretário

Registrado e publicado nesta secretaria, em lugar de costume. Data supra.


Vanessa Fernandes Scaliante
Assistente Legislativo